

COMUNICADO CONJUNTO – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR / CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – Nº 053/2025

Data: 17/02/2025

Assunto: Ações relativas ao Convênio de Transporte Escolar

Interessados: Rede Estadual e Prefeituras

Prezados (as) senhores (as),

De acordo com o Boletim Subsecretaria Nº 40/2025, considerando o fim da vigência dos convênios em 10/06/2025 e com o objetivo de dar continuidade aos Convênios com os Municípios Paulistas para a Execução do Serviço e Transporte Escolar para os anos de 2025/2026, em conformidade com as legislações vigentes, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, por meio do Departamento de Serviços de Transporte Escolar e Assistência ao Aluno – DEST – e do Centro de Transporte Escola – CTESC, responsáveis pela articulação técnica entre a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC – e os Municípios Paulistas, estabeleceu o cronograma de ações para formalização do Termo de Aditamento dos Convênios.

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES – CONVÊNIO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Primeiramente, a Diretoria deverá atualizar a demanda de alunos que necessitam do serviço de transporte escolar, ação disponível desde o dia 02/01/2025.

- **Indicações e homologações dos ALUNOS TRANSPORTADOS de acordo com a demanda atualizada. Escolas Estaduais:** favor revisar se todos os estudantes que utilizam o transporte escolar foram devidamente indicados na Secretaria Escolar Digital.
- **Até a data limite de 03/03/2025:** atualização/cadastro da **DOCUMENTAÇÃO e VISTORIA** dos veículos utilizados em **FROTA e FRETE. Prefeituras:** favor encaminhar a documentação dos veículos para os e-mails: depdmcaf@educacao.sp.gov.br e depdmtpt@educacao.sp.gov.br.

Estamos enviando junto ao comunicado uma planilha com a relação de veículos cedidos aos municípios e com isso, solicitamos que as Prefeituras realizem seu preenchimento

informando a situação de cada veículo e registrando na própria planilha, de forma individual, qualquer ocorrência ou divergência referente ao veículo. Favor enviar a planilha preenchida para o email: depdmcaf@educacao.sp.gov.br.

➤ **A partir da conclusão dos registros acima, na data limite de 11/04/2025:**

- ✚ Cadastro das Viagens/Percursos (IDA e VOLTA) pelas Prefeituras;
- ✚ Inclusão dos Alunos nas Viagens/Percursos pelas Prefeituras;
- ✚ Homologação da Viagens (Diretoria de Ensino).

➤ **A partir da conclusão dos registros acima na data limite de 18/04/2025:**

Preenchimento dos valores na Planilha de Composição de Custos.

➤ **Até a data limite de 25/04/2025:**

Solicitação de aceite dos Valores Cadastrados e Liberação do Plano de Trabalho.

➤ **A partir do aceite do prefeito no sistema, na data limite de 30/04/2025:**

Abertura do Aditivo no sistema DEMANDAS pelo município (Portfólio 697)

➤ **A partir da abertura do Aditivo no sistema DEMANDAS até 09/05/2025:**

- ✚ Análise da documentação e assinatura pelo município no sistema DEMANDAS realizada pela Diretoria de Ensino.
- ✚ Após análise, encaminhar a demanda para análise DEST e DECON.

A data estimada para coleta das assinaturas DEMANDAS Prefeito e Secretário, Dirigente e testemunhas é **até 26/05/2025**, podendo ser antecipada de acordo com a conclusão das etapas acima e análise dos departamentos.

Certos da costumeira colaboração de todos, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Cordialmente,

Tiago César Costa
Diretor Técnico I – NRM

Mateus Rogério Correa
Diretor Técnico II – CIE

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Diretor Técnico II - CAF